

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

- 1.1. Contratação de empresa de interatividade e cenografia para Exposição Temporária “Futebol na Ponta da Língua”, no Museu da Língua Portuguesa.

### **2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Execução do projeto de interatividade da exposição temporária “Futebol na Ponta da Língua” seguindo as seguintes especificações:**

- 2.1. Desenvolvimento de projeto interativo em cima do projeto cenográfico e especificações técnicas anexadas
- 2.2. Montagem, desmontagem e transporte de todo o equipamento necessário para interativo;
- 2.3. Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu;

**Execução das esferas cenográficas que fazem parte da cenografia da exposição temporária “Futebol na Ponta da Língua” seguindo as seguintes especificações:**

- 2.4. Desenvolvimento das esferas cenográficas que fazem parte da cenografia do 2º pavimento da exposição, conforme projeto e especificações técnicas anexadas;
- 2.5. Montagem, desmontagem e transporte de todo o equipamento necessário para o funcionamento das esferas;
- 2.6. Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu;
- 2.7. Equipamento extra para reposição

### **3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria de Conteúdo, Salvaguarda e Comunicação e da Diretoria de Operações e Infra-Estrutura em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. A montagem deverá ocorrer na semana do dia 12 de maio de 2014 com a presença de 3 técnicos. A afinação deve ser feita nas semanas de 19 e 26 de maio de 2014 com a presença de 2 técnicos. A desmontagem deverá ser iniciada em 15 de setembro de 2014.

### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 6 (seis) semanas, contados a partir da assinatura do contrato.
- 4.2. A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até dia 30 de setembro de 2014, data prevista para o término da desmontagem da exposição, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

**5. DA PROPOSTA/CADASTRO**

- 5.1** As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: [http://idbr.org.br/?page\\_id=191](http://idbr.org.br/?page_id=191). As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

**6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- 6.1.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.